PARECER Nº 046/2020 – CLJRF/CMM.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal n° 039/2020**, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a fixação de cartazes protetivos a idosos em postos de saúde, hospitais, agências bancárias e veículos de transporte público coletivo de passageiros no Município de Manacapuru".

RELATOR: Vereador Natanael Nogueira dos Santos

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal n° 039/2020**, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a fixação de cartazes protetivos a idosos em postos de saúde, hospitais, agências bancárias e veículos de transporte público coletivo de passageiros no Município de Manacapuru", decide pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de junho de 2020.

Ver. Robson de Souza Nogueira
Presidente

Ver. Natanael Nogueira dos Santos
Relator

Verª. Lindynês Leite Peres
Secretária